

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO**  
**DE DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DE SEGUNDA CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL**  
**DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**  
**EDITAL Nº 11 – DPU, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O Defensor Público-Geral Federal, em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 04170-85.2018.4.01.3400, em andamento na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a **retificação** do quadro constante do subitem **11.3** do Edital nº 1 – DPU, de 12 de junho de 2017, e alterações.

Torna públicas, ainda, a **retificação** dos subitens **11.9.1** e **11.9.2** do Edital nº 1 – DPU, de 12 de junho de 2017, e alterações, bem como a **inclusão** do subitem **11.9.1.3**, e seus subitens, no referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

11.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

<b>Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos</b>			
<b>Alínea</b>	<b>Título</b>	<b>Valor de cada título</b>	<b>Valor máximo</b>
[...]	[...]	[...]	[...]
B	Efetivo exercício da advocacia, do cargo de Magistrado ou de membro do Ministério Público ou o trabalho voluntário prestado junto à Defensoria Pública por bacharel em Direito.	2,00 pontos para cada ano completo	12,00
B.1	<b>Efetivo exercício profissional de atividades eminentemente jurídicas de bacharel em Direito em cargo/função pública ou exercício de atividades eminentemente jurídicas, privativas de bacharel em Direito em cargo/emprego na área privada, excetuados as atividades pontuadas nas alíneas A, B e D.</b>		
C	<b>Estágio na área do Direito.</b>	1,00 ponto para cada ano completo	2,00
[...]	[...]	[...]	[...]
<b>Total máximo de pontos</b>			<b>100,00</b>

[...]

11.9.1 Para receber a pontuação relativa ao efetivo exercício do cargo de Defensor Público, do cargo de Magistrado, de membro do Ministério Público ou **ao efetivo exercício profissional de atividades eminentemente jurídicas de bacharel em Direito em cargo/função pública**, relacionados nas alíneas **A, B e B.1** do quadro do subitem 11.3 deste edital, o candidato deverá entregar certidão ou declaração que ateste o tempo de serviço efetivamente prestado, na qual conste a especificação do cargo ou emprego público.

[...]

**11.9.1.3** Para receber a pontuação relativa ao **exercício de atividades eminentemente jurídicas, privativas de bacharel em Direito em cargo/emprego na área privada, constante da alínea B.1**, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) **para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** será necessária a entrega de três documentos: 1 – **diploma do curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 11.9.1.3.2.1**; 2 – **cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS)** contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 – **declaração do empregador** com o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) **para exercício de atividade/instituição pública:** será necessária a entrega de dois documentos: 1 – **diploma do curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 11.9.1.3.2.1** deste edital; 2 – **declaração/certidão de tempo de serviço**, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) **para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho:** será necessária a entrega de três documentos: 1 – **diploma de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 11.9.1.3.2.1** deste edital; 2 – **contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes**, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;

d) **para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo**, será necessária a entrega de três documentos: 1 **diploma de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso ou documento oficial da OAB (por exemplo, carteirinha da OAB) que ateste a data de inscrição na OAB para atender ao disposto no subitem 11.9.1.3.2.1** deste edital; 2 **recibo de pagamento autônomo (RPA)**, sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo; e 3 **declaração do contratante/beneficiário** que informe o período (com início e fim, se for o caso) a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades;

11.9.1.3.1 A declaração/certidão mencionada na letra “b” do subitem 11.9.1.3 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

11.9.1.3.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CPD), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

11.9.1.3.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

11.9.1.3.2.1 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

[...]

11.9.2 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **C** do quadro do subitem 11.3 deste edital, o candidato deverá entregar certidão **ou declaração** circunstanciada emitida pela **instituição pública ou entidade privada**.

[...]

CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ  
Defensor Público-Geral Federal